



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

### PORTARIA Nº 28/2020/SEI-MAST 16 de Setembro DE 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018 e a Portaria MCTI nº 3.455 Regimento Interno, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União 11 de Setembro de 2020, em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Considerando as atividades desempenhadas do âmbito da Coordenação de Museologia em consonância às exigências formais do Regimento Interno, a Direção do MAST

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir as competências do **Laboratório de Conservação de Objetos Metálicos**, conforme descritas a seguir:

- I - planejar, coordenar, orientar e executar a atividade de conservação do acervo museológico da Instituição;
- II - pesquisar e desenvolver procedimentos inovadores para conservação de objetos culturais metálicos, através da promoção de projetos técnicos e de pesquisa, inclusive os que agreguem grupos com atividades similares em universidades, institutos de pesquisa e museus de ciência;
- III - organizar e manter a documentação atualizada referente às intervenções de conservação no acervo móvel do MAST;
- IV - participar das etapas de planejamento e montagem das exposições produzidas pelo MAST, no que se refere às questões relacionadas à conservação do acervo móvel;
- V - realizar projetos e intervenções de restauração no acervo móvel sob guarda da instituição;
- VI - prestar serviços técnicos na sua área de atuação;
- VII - realizar treinamento e orientar pessoal de apoio, bolsistas e estagiários com relação às atividades do LAMET;
- VIII - proporcionar regularmente aulas práticas para os cursos de pós-graduação do MAST e para outros cursos, quando for do interesse da Coordenação de Museologia; e
- IX - emitir pareceres em assuntos relacionados em sua área de atuação, sob demanda da Coordenação de Museologia.

**Art. 2º.** As atividades serão desempenhadas pelos servidores e eventuais colaboradores do MAST vinculados, especialmente, à Coordenação de Museologia.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Anelise Pacheco**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 17/09/2020, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5883082** e o código CRC **052E5611**.